



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão e alteração dos diplomas orgânicos dos serviços públicos e duração das equipas de projecto

Em 2020, o Governo concluiu a elaboração de diplomas legais para a reestruturação do primeiro grupo dos serviços públicos e, no ano passado, concretizou a fusão dos 13 serviços e organismos, que passaram para 7, envolvendo as funções de economia, turismo, educação, comunicação social, protecção ambiental, assuntos da Sede do Governo, entre outras¹, com o objectivo de clarificar o posicionamento funcional de cada serviço, de elevar a eficiência administrativa e de corresponder melhor às necessidades do desenvolvimento social.

É de salientar que, para além da reestruturação e fusão, a revisão oportuna dos diplomas orgânicos dos serviços públicos é igualmente muito importante, pois assim podem ser introduzidas melhorias internamente, aumentando eficazmente a eficácia do funcionamento e a eficiência administrativa dos serviços públicos. No entanto, neste momento, algumas direcções de serviços continuam a ter diplomas orgânicos que foram promulgados antes da transferência de soberania, que estão evidentemente desactualizados, o que afecta, em certa medida, a eficácia governativa. Por exemplo, no caso da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e da Imprensa Oficial, os seus diplomas orgânicos foram elaborados

¹ Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021, página 122.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

antes da transferência da soberania^{2 3} e, até à data, nestes serviços, ainda não foi criado nenhum departamento, subunidade caracterizada pela concepção técnica, por isso, o seu director, ao exercer as suas competências de direcção, planeamento, gestão e fiscalização, deve ainda desempenhar o trabalho de concepção técnica, o que acaba por afectar o seu próprio trabalho, o desempenho dos próprios serviços e a qualidade dos serviços públicos.

Além disso, na estrutura do Governo, ainda existem algumas equipas de projecto de natureza transitória e com prazo de duração constantemente prorrogado, como o Gabinete de Informação Financeira, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais e o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que foram criados, respectivamente, há 16 a 18 anos, o que contraria evidentemente a natureza transitória e provisória de uma equipa de projecto. Ora, o Governo deve rever, quanto antes, as funções dos referidos serviços e proceder, de forma pragmática, aos devidos ajustamentos, em vez de recorrer simplesmente ao método de prorrogação constante do prazo de duração, caso contrário, a questão é como se pode concretizar o compromisso governativo de “integração dos serviços públicos de acordo com as respectivas funções”⁴, para não falar da promoção da reforma da administração pública.

² Decreto-Lei n.º 64/94/M, que aprova a Lei Orgânica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

³ Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro - Reestrutura a orgânica da Imprensa Oficial.

⁴ Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022, página 10.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2021, no prazo de dois anos após a entrada em vigor deste regulamento, os serviços públicos devem, por sua iniciativa, rever os seus diplomas orgânicos e, conforme os casos, alterar os mesmos. A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e a Imprensa Oficial continuam a ter diplomas orgânicos elaborados há mais de 20 anos, que, evidentemente, não conseguem acompanhar as necessidades dos trabalhos. Os referidos serviços já iniciaram, nos termos da lei, o processo de revisão e alteração dos seus diplomas orgânicos? Mais, quantos serviços estão a planear ou já realizaram a revisão dos seus diplomas orgânicos?
2. As equipas de projecto, como o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais e o Gabinete de Informação Financeira, foram criadas há muitos anos e continuam a funcionar. No início deste ano, o Secretário para a Administração e Justiça afirmou que tinha confiança que, este ano, seria possível tratar a questão das referidas equipas de projecto e que ia estudar a sua fusão com os actuais organismos ou a sua transformação em direcção de serviços⁵. Qual é então o ponto de situação deste trabalho? As autoridades já têm algum rumo claro? Vão divulgar a respectiva

⁵ Jornal “Ou Mun”: “o GDI vai ser transformado numa direcção de serviços”, 20 de Janeiro de 2022, página A2, http://www.macaodaily.com/html/2022-01/20/content_1571862.htm.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

calendarização ao público?

3. No ano passado, o Governo afirmou que o próximo passo da reforma administrativa já não é a reestruturação, mas, sim, o ajustamento da estrutura interna e a optimização dos procedimentos, acrescentando que vai controlar com rigor o número dos funcionários e dos organismos⁶. No entanto, este ano, vão ser criadas mais direcções de serviços e equipas de projecto. Quanto à criação dos serviços públicos, de que princípios e critérios dispõem as autoridades para controlar o seu número total? Vão estudar ou planear a fusão e a reorganização das funções dos serviços públicos para a próxima fase?

26 de Agosto de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Leong Wong**

⁶ Jornal “Ou Mun”, “na reforma administrativa, há que controlar com rigor o número dos organismos”, 25 de Novembro de 2021, página A2, http://www.macaodaily.com/html/2021-11/25/content_1559316.htm.